



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 304/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **CELCINDA FERREIRA DE AZEVEDO**.

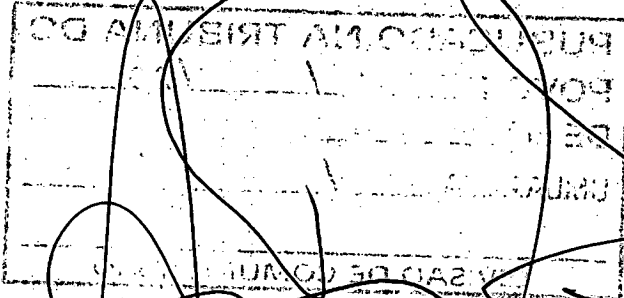
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de julho de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **CELCINDA FERREIRA DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.204.523-1/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 3505/2004.

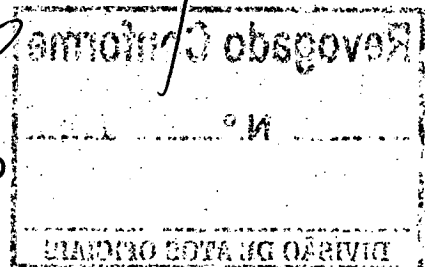
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2004.

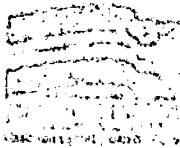
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMARAMA
CAMPUS DO PAVÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 09 / 2004
DE Nº 8887
UMARAMA, 29 / 09 / 2004
W. W. W. W. W.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 908 / 06
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS